Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 04257/2008**
PROCESSO TC/MS	:	05835/2008
PROTOCOLO	:	906869
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO	:	GILBERTO JOSE DE ARRUDA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	REITOR(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	REPASSE FINANCEIRO 2008
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
FAVORECIDO	:	UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA - UEMS
VALOR	:	R$ 12.000,00

Em face da regularidade da presente prestação de contas, **DECIDO** pela sua aprovação, com fulcro no art. 76, inciso I, da Lei Complementar n. 48/90, c.c. o art. 13 do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006).

Publique-se.

Em 28.10.2008.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc